



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
João Câmara

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INTEGRADORES

1. Quem é o professor responsável pelo Seminário de Orientação de Projeto Integrador?

É o professor coordenador. A função dele é organizar, direcionar e instruir a turma, cobrar que cada um defina o seu professor orientador, acompanhar as orientações para garantir o andamento do projeto e lançar no SUAP as notas atribuídas no ato das defesas dos projetos.

2. Quem deve orientar o desenvolvimento do meu projeto integrador?

Quem deve orientar as pesquisas, a construção de protótipos, a elaboração de simulações, a escrita dos artigos, a construção do material audiovisual a ser utilizado na defesa etc., é o professor orientador.

3. Quem define o meu professor orientador?

Quem define o seu professor orientador é você mesmo. Você pode conversar com um professor que tenha afinidade para definirem juntos um tema (a depender da disponibilidade dele), ou você pode partir de um tema e ir atrás de um professor que oriente na área do tema pretendido.

4. Quantas pessoas podem estar envolvidas no desenvolvimento de um projeto integrador?

Os projetos podem ser desenvolvidos individualmente ou em dupla.

5. Para quem devo enviar a versão final do meu artigo e qual o prazo para esse envio?

Os artigos devem ser construídos em conjunto com o professor orientador. Logo, a versão final deve ser enviada para ele, o qual fica responsável por encaminhá-la para a banca avaliadora. O prazo para esse envio é definido levando-se em conta o tempo necessário para a banca avaliadora ler e avaliar o artigo.

6. Quem define a nota atribuída ao meu projeto integrador?

Quem define essa nota é a banca avaliadora, a qual é formada pelo(s) professor(es) orientador(es), pelo professor coordenador e pelos professores convidados.

7. Quem define que professores serão convidados para compor a banca avaliadora?

Os professores convidados para a banca avaliadora são definidos pelo(s) professor(es) orientador(es), levando-se em conta as disciplinas relacionadas ao projeto.

8. Qual o prazo para a defesa do projeto integrador?

O projeto deve ser defendido até o último dia letivo do semestre, para que haja tempo de cadastrar a defesa no SUAP, produzir as atas e lançar as notas. Vale salientar que, de acordo com o PPC do nosso curso, os projetos devem ser iniciados e concluídos dentro de um mesmo período letivo, não podendo ficar pendentes para o período seguinte.

9. Quais são os pré-requisitos e co-requisitos de cada projeto integrador?

Cada projeto integrador tem disciplinas vinculadas que deverão ser necessariamente cursadas concomitante ou anteriormente ao desenvolvimento do projeto:

Seminário de Orientação de Projeto Integrador I

- Pré-requisitos:
 - Energia e Meio Ambiente
 - Ética Profissional e Legislação Ambiental
 - Metodologia Científica e Tecnológica

Seminário de Orientação de Projeto Integrador II

- Pré-requisitos:
 - Energia e Meio Ambiente
 - Seminário de Orientação de Projeto Integrador I
- Co-requisitos:
 - Energia Solar Térmica

Seminário de Orientação de Projeto Integrador III

- Pré-requisitos:
 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
 - Seminário de Orientação de Projeto Integrador II
- Co-requisitos:
 - Instalações Elétricas de Alta Tensão I

10. O que devo fazer em cada projeto integrador?

Isso deve ser definido pelo(s) aluno(s) e pelo(s) orientador(es), levando-se em conta o objetivo a ser alcançado ao final de cada um dos três. Vale ressaltar que um artigo de projeto integrador I não pode ser defendido como um artigo de projeto integrador II, e que um artigo de projeto integrador II não pode ser defendido como um artigo de projeto integrador III. Em cada um dos projetos integradores deve ser desenvolvido algo novo, seja incrementando de alguma forma o estudo que já se tem, ou começando do zero um estudo diferente.